

SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR (SAREH): PERFIL DO PÚBLICO-ALVO ATENDIDO NO PERÍODO DE 2007-2017

Flávia Tatiane de Macedo¹
Adriana de Almeida Rios Araújo²
Cinthy Vernizi Adachi Menezes³

RESUMO

O presente artigo visa delimitar o perfil do público-alvo atendido no Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH na Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APACN. Considerando a importância que o SAREH tem firmado em relação à continuidade das atividades escolares e, na intenção de estabelecer vínculos com os estudantes em tratamento de saúde para melhor ofertar os atendimentos, aborda-se o seguinte problema de pesquisa: Qual o público-alvo atendido pelo SAREH na APACN no período de 2007 a 2017? O trabalho se fundamenta em uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, realizada junto ao Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) nos anos de 2017 e 2018 e, utiliza o método do estudo de caso de corte transversal. Adota revisão bibliográfica e análise documental de referenciais normativos e dados sobre a temática. A revisão de literatura está baseada em Cury (2008), Oliveira (2011), Menezes (2010, 2018), Fonseca (1999; 2003), Ceccim (1999), Barbosa (2009). Os resultados alcançados, no decorrer da pesquisa, expõem o perfil dos estudantes em tratamento de saúde vinculado ao acesso e garantia do direito à Educação Básica obrigatória, contribuindo com pesquisas futuras sobre as demandas dos processos de escolarização hospitalar e com os estudos do Grupo de Pesquisa em Direito à Educação: Âmbito Hospitalar e Domiciliar (FAE/CNPq).

Palavras-chave: Direito à Educação; Público-alvo; Escolarização Hospitalar; SAREH. APACN.

¹ Aluna do 8º período do curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. Participante do Grupo de Pesquisa em Direito à Educação: Âmbito Hospitalar e Domiciliar. Bolsista no Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2017-2018). *E-mail*: flaviatiane@hotmail.com

² Aluna do 8º período do curso de Pedagogia da FAE Centro Universitário. Voluntária no Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2017-2018). Participante do Grupo de Pesquisa em Direito à Educação: Âmbito Hospitalar e Domiciliar. *E-mail*: drialmeidaaraujo@hotmail.com

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Direito à Educação: âmbito hospitalar e domiciliar. *E-mail*: cinthyavam@gmail.com

INTRODUÇÃO

Ao se pensar no acesso universal à educação, remete-se a um direito que atinge todas as culturas, raças, crenças e, que é inerente ao ser humano. Nesse viés, a escolarização hospitalar visa garantir que o direito à educação básica obrigatória venha ao encontro das necessidades do público em situação de tratamento de saúde que, por motivos alheios a sua vontade, não podem frequentar a escola regular. Assim, é de suma importância a caracterização do perfil atendido neste contexto, contribuindo para atender as especificidades da demanda.

Com base nesta afirmativa, se apresenta o seguinte problema de pesquisa: Qual o público-alvo atendido pelo SAREH na APACN no período de 2007 a 2017?

No intuito de responder a este problema, o referido trabalho foi desenvolvido com base em materiais bibliográficos e na análise dos documentos anexados à ficha de escolarização dos alunos/pacientes que estiveram hospedados na APACN, tendo como objetivo geral identificar o perfil do discente atendido pelo SAREH na instituição, no período de 2007-2017.

Para tal, foram definidos objetivos específicos que visam investigar a prática pedagógica do SAREH no estado do Paraná, a fim de contextualizar o processo de escolarização hospitalar, também realizar um mapeamento dos estudantes atendidos na APACN e por fim, descrever o público-alvo em tratamento de saúde e suas especificidades no contexto do SAREH.

A oferta para estudantes em tratamento de saúde⁴, nominada como Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar - APD, garante a continuidade do serviço bem como a efetivação de políticas públicas eficazes que possibilitem a manutenção do trabalho.

Entretanto, para discorrer sobre o perfil da demanda atendida precedeu a pesquisa documental com acesso aos dados registrados nos documentos dos arquivos do SAREH e do Setor de Assistência Social da APACN. Para que a pesquisa possa atingir o objetivo geral, é imprescindível que ela discorra dos objetivos específicos.

A metodologia presente no estudo é de natureza qualitativa, caráter exploratório e se valendo do método do estudo de caso de corte transversal, que sucedeu o período de agosto de 2017 a junho de 2018. Além disso, foi aderida, também, a análise de bibliografias, análise documental autorizada pela responsável do processo de escolarização na APACN e pesquisa de campo na instituição.

⁴ Esses alunos possuem características peculiares relacionadas ao internamento hospitalar ou ao estado de convalescência em domicílio. O termo escolhido, portanto, reflete a compreensão de que o estudante na condição do enfrentamento da doença, um traumatismo ou qualquer afecção se encontra em uma circunstância de cuidado com a saúde, mas continua pertencente ao grupo de alunos da Educação Básica obrigatória (MENEZES, 2018, p.22).

Para dar credibilidade e validar todas as considerações dispostas neste estudo, optou-se pelo embasamento teórico pautado nos autores que são referência nos respectivos assuntos: direito à educação; escolarização hospitalar e especificidades do público-alvo. Assim, destacam-se Cury (2008), Oliveira (2011), Menezes (2010; 2018), Fonseca (1999; 2003), Ceccim (1999) e Barbosa (2009).

1 DIREITO À EDUCAÇÃO (ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS)

A oferta pela escolarização é responsabilidade do governo e das instituições de ensino, sendo assim, Cury (2008, p. 296) afirma que “se trata de um direito juridicamente protegido, em especial como direito público subjetivo no âmbito do ensino fundamental, é preciso que ele seja garantido e cercado de todas as condições”, ou seja, o estado não pode abdicar-se da garantia desse direito. Conforme o Artigo 205 da Constituição Federal -CF (BRASIL,1988), a educação é “[...] direito de todos de dever do Estado e da família[...]”, sendo assim, para que a garantia à educação seja efetiva, é responsabilidade do Estado oferecer, impreterivelmente, a educação básica⁵, pois esta se constitui como fundamental para o desenvolvimento do ser humano. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN (BRASIL, 1996), em seu artigo 22, a educação básica:

[...] tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Tendo em vista que a educação promove o desenvolvimento integral do ser humano, o Estado deve prover alternativas de acesso a todos os brasileiros, subsidiando as instituições de ensino a fim de oferecer qualidade na oferta para que a prática desse direito seja efetiva. A educação, como instrumento de desenvolvimento da sociedade, tem sido discutida em âmbito nacional com o intuito de se estabelecer diretrizes e metas que sustentem ações para o ingresso e permanência escolar. Assim, o Plano

⁵ A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. O Ensino Fundamental com nove anos de duração, de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 06 anos de idade, tem duas fases seguintes com características próprias, chamadas de anos iniciais, com cinco anos de duração, em regra para estudantes de 06 a 10 anos de idade; e anos finais, com quatro anos de duração, para os de 11 a 14 anos. O Ensino Médio, etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para a cidadania e o trabalho, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores; o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática.

Nacional de Educação - PNE⁶ (BRASIL, 2014) apresenta em seu artigo 2º, até o fim de sua vigência, a seguinte proposta:

I- Erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade [...].

As metas estabelecidas no PNE visam a garantia da educação de qualidade, mas que para serem efetivadas necessitam de uma inspeção rigorosa quanto ao seu cumprimento. Diante desta concepção, um dos problemas em relação à garantia da educação de qualidade, de acordo com Oliveira (2011), é a distribuição que o governo tem realizado dos gastos públicos, colocando a educação como último recurso a ser avaliado para uma possível distribuição de fomento.

O autor, também, aponta que é perceptível a não articulação entre o sistema político e a sociedade, enfraquecendo a identificação das necessidades que a educação apresenta para atingir sua finalidade, o exercício da cidadania.

Neste sentido, muitos são os desafios para garantir a qualidade e a universalização da educação, e o PNE (BRASIL, 2014) tem sido um instrumento norteador com a intenção de que se constitua uma política educacional que caminhe para seu fortalecimento. Oliveira (2011), postula que “uma educação de qualidade pressupõe que sejam garantidas a todos, condições mínimas de funcionamento das escolas”, ou seja, a qualidade não se restringe somente aos resultados que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB⁷ apresenta, mas o acesso a todas as condições necessárias que o indivíduo dispõe para uma escolarização satisfatória.

Com este escopo, se faz necessário discutir as formas de atendimento escolar aos estudantes em tratamento de saúde, contextualizando que a escolarização hospitalar, como prática pedagógica desenvolvida no interior dos hospitais, venha ao encontro das características e especificidades do público-alvo envolvido.

2 ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR E O PÚBLICO-ALVO DOS ESTUDANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE

Refletindo sobre a universalização da educação e das condições necessárias à sua oferta, houve uma preocupação a respeito dos estudantes que, dentro da faixa etária

⁶ O Plano Nacional de Educação-PNE, de acordo com o site do Ministério da Educação - MEC (BRASIL, 2016), “determina diretrizes, metas e estratégias para política educacional dos próximos dez anos”.

⁷ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica [...] estabelece como padrão de qualidade uma composição entre aprovação e resultado nas avaliações em larga escala [...] (OLIVEIRA, 2011).

obrigatória escolar (4 aos 17 anos), não frequentam a escola por motivos patológicos, contribuindo para o aumento do índice de evasão escolar. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (BRASIL, 1990) em seu artigo 3º:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, “assegurando sê-lhes”, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Sabendo do direito da criança e do adolescente de usufruírem das prerrogativas para a construção da vida cidadã e, com intuito de sanar o índice de evasão por internamento ou condições hospitalares que impedem a frequência do educando no ambiente escolar, foram planejadas e instituídas políticas públicas com a intenção de oferecer o atendimento escolar hospitalar.

No momento em que a criança passa a adotar em sua rotina o tratamento de saúde, seja qual for o motivo que a levou a este tratamento, pensa-se em um momento suscetível a dor e angústia por não saber o diagnóstico que a espera. A inserção da criança ou adolescente, na escola do hospital, a faz se sentir membro da sociedade e, mais ainda, enxergar a importância do tratamento para retomar suas atividades escolares.

Para isso, o atendimento escolar, nesta condição, é oferecido por meio das classes hospitalares e atendimento pedagógico domiciliar. O caderno Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações, o Ministério da Educação – MEC (BRASIL, 2002), caracteriza a classe hospitalar como prática pedagógica realizada nos hospitais e o atendimento pedagógico domiciliar realizado em domicílio, com o intuito de atender crianças e adolescentes que necessitam de um atendimento educacional especializado por motivo de afecções.

De acordo com a pesquisa de Menezes (2018) a oferta da continuidade da escolarização em âmbito hospitalar ocorre para que haja equivalência de frequência e aproveitamento escolar, respeitando as limitações e características do público atendido.

Desta feita, ao buscar a visão legal do processo de escolarização hospitalar, constata-se que este se encontra vinculado à modalidade de ensino Educação Especial, na concepção de educação inclusiva, com o intuito de garantir o acesso à educação de alunos que, por motivos patológicos, encontram-se impossibilitados de frequentar a escola e, conseqüentemente, excluídos da participação ativa na sociedade. A Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB N°2 (BRASIL, 2001, p. 4) sanciona em seu artigo 13º:

Os sistemas de ensino, mediante ação integrada com os sistemas de saúde, devem organizar o atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência prolongada em domicílio.

Assim, a oferta do atendimento escolar hospitalar permite que o aluno dê continuidade às atividades escolares podendo acompanhar seu nível de escolarização de acordo com sua idade e possibilita sua reintegração no ambiente escolar de origem. No sentido de propiciar uma educação de qualidade em um momento que o aluno se encontra frágil e, muitas vezes desenganado pela medicina, a Resolução do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB N°2 (BRASIL, 2001, p. 4) aponta os objetivos da classe hospitalar, em seu artigo 13°:

§ 1°As classes hospitalares e o atendimento em ambiente domiciliar devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e reintegração ao grupo escolar, e desenvolver currículo flexibilizado com crianças, jovens e adultos não matriculados no sistema educacional local, facilitando seu posterior acesso à escola regular.

Deste modo, é fundamental que na classe hospitalar o estudante em tratamento de saúde consiga desenvolver seu processo de aprendizagem garantindo o acompanhamento do currículo e não sofrendo nenhuma retenção por falta de frequência escolar, uma vez que a escola se amplia ao hospital como um espaço de realização das atividades escolares. Neste contexto, é importante identificar as características que determinam as peculiaridades do perfil do aluno atendido pelas classes hospitalares e atendimento pedagógico domiciliar.

A escolarização não se difundiu junto à estrutura física do hospital, desta forma alguns hospitais, de acordo com Fonseca (2003), possuem espaços adequados para proporcionar as atividades e outros adaptam locais para que ocorra o atendimento. A autora supracitada afirma que nas situações em que o aluno não pode ser retirado de seu leito, o atendimento ocorre ali mesmo, pois a maior preocupação dos profissionais que atuam com esses alunos é respeitar sua condição física e intelectual.

O MEC evidencia que a estrutura física que deve dispor a classe hospitalar é:

Uma sala para desenvolvimento das atividades pedagógicas com mobiliário adequado e uma bancada com pia são exigências mínimas. Instalações sanitárias próprias, completas, suficientes e adaptadas são altamente recomendáveis e espaço ao ar livre adequado para atividades físicas e ludo-pedagógicas. (BRASIL, 2002)

A preocupação dos conhecedores das políticas voltadas à educação, em oferecer ambientes adequados às crianças e adolescentes em situação de tratamento hospitalar, é garantir um atendimento de qualidade reforçando a necessidade de continuar o processo de escolarização.

Como afirma Ceccim (1999, p. 43), a classe hospitalar deve:

Objetivar atender às necessidades pedagógico-educacionais da criança hospitalizada, operando com os condicionamentos do desenvolvimento psíquico e cognitivo representados pelo adoecimento e pelo referenciamento hospitalar na produção de aprendizados.

Assim a denominação classe hospitalar, na perspectiva dos autores mencionados anteriormente, configura-se como um espaço propício ao aprendizado, no qual são elaboradas atividades escolares, evitando assim a total exclusão do aluno do processo educacional.

Nas palavras de Fonseca (2003), o aluno da classe hospitalar não possui um único perfil, visto que os convênios com os hospitais atendem discentes dos anos finais do Ensino Fundamental (11 aos 14 anos). Além da idade, a patologia que as crianças e adolescentes possuem também é distinta, ou seja, algumas crianças possuem doenças graves e outras doenças que decorrem da má qualidade de vida que as famílias estão expostas.

Desta forma, apresenta-se do mesmo modo as características do público que usufrui do Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD. Os dados levantados ainda fazem referência a pesquisa realizada por Fonseca (1999), sendo até o momento a única base registrada no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP⁸.

Além das classes hospitalares, o programa SAREH também oferece o APD. A Deliberação nº 02/16 do Conselho Estadual do Paraná (PARANÁ, 2016, p. 32), prescreve o APD como:

[...] serviço destinado a viabilizar a educação escolar de alunos com necessidades educacionais especiais que estejam impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio, mediante atendimento especializado realizado por professor habilitado ou especializado em educação especial vinculado a um serviço especializado.

Além disto, para suprir a necessidade de o aluno continuar seus estudos em casa, sem prejudicá-lo, o MEC preconiza em seu caderno Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações (BRASIL, 2002) o atendimento pedagógico domiciliar como:

[...] atendimento educacional que ocorre em ambiente domiciliar, decorrente de problema de saúde que impossibilite o educando de frequentar a escola ou esteja ele em casas de passagem, casas de apoio, casas-lar e/ou outras estruturas de apoio da sociedade.

Deste modo, o trabalho pedagógico domiciliar é repensado para que as atividades sejam propostas de uma maneira estimuladora e diferenciada ao estudante, de forma a garantir seu acesso à educação, a continuidade as atividades escolares e seu processo de desenvolvimento.

Segundo Barbosa (2009, p. 5405), para o aluno receber o Atendimento Pedagógico Domiciliar, precisa estar devidamente matriculado em uma rede de ensino e apresentar atestado médico comprovando afastamento da frequência escolar.

⁸ Informação retirada da pesquisa de Menezes (2018).

Registrando as características do público-alvo que contempla as classes hospitalares e o APD, busca-se situar a política paranaense intitulada Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (SAREH) para atender os estudantes em tratamento de saúde na APACN, onde o atendimento vincula-se às classes hospitalares.

3 O SAREH NA APACN E O PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO⁹

A Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia – APACN, se caracteriza como uma:

Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública federal, estadual e municipal que tem como missão a humanização do tratamento do câncer infanto-juvenil, para que todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de buscar a cura da doença, independentemente de seu nível socioeconômico, cultural ou religioso (APACN, 2018).

A APACN configura-se como uma Casa de Apoio, pois recebe crianças, que fazem tratamento de diversos tipos de câncer, das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil. Além do acolhimento às crianças com câncer infanto-juvenil, a instituição oferece a Escolarização Hospitalar por meio do SAREH garantindo o acesso à educação aos discentes dos anos finais do Ensino Fundamental. Há a importância de atender na escola instalada na própria instituição as crianças que ali residem:

Por meio de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, a APACN conta com o SAREH – Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar. Em outubro de 2011 a instituição assinou um Termo de Cooperação Técnica com o Município de Curitiba, para atender crianças e adolescentes em tratamento do câncer, para continuar os estudos. O apoio pedagógico municipal atende os pacientes da APACN da primeira etapa do ensino fundamental (1º ao 5º ano), na unidade Casa de Apoio (APACN, 2018).

Ainda se destaca que “a iniciativa possibilita que crianças e adolescentes continuem com seus estudos, mesmo afastadas de suas escolas de origem, em decorrência dos internamentos ou de tratamentos longos e contínuos” (APACN, 2018). Com isso, a instituição atende o que está previsto na Deliberação nº 41/95 (CONANDA, 1995) quando esta normativa zela pelos Direitos da Criança e do Adolescente Hospitalizados e apresenta em seu artigo 9º o “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (CONANDA, 1995, p. 01), ou seja, a escola na APACN deve propiciar à criança e sua família uma oportunidade de aprendizado e um refúgio a fim de esquecer, por alguns momentos, a difícil realidade.

⁹ Todas as informações prestadas neste tópico foram retiradas do site da APACN. Disponível em: <<http://apacnpr.ning.com/page/areas-de-atuacao-1>>.

A instituição apresenta que “o processo de escolarização conta com o acompanhamento pedagógico e de professores, com a estrutura necessária ao ambiente escolar, como as salas de aula da Casa de Apoio” (APACN, 2018). Neste aspecto, o programa SAREH se efetiva na instituição objetivando a escolarização (MENEZES, 2010). Além do serviço de escolarização, a instituição atua também com o serviço social, psicologia, nutrição, recreação para hóspedes e acompanhantes.

4 METODOLOGIA

O estudo realizado se caracteriza como pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório e de natureza qualitativa e quantitativa. A investigação utiliza o método de estudo de caso de corte transversal que, para Gil (2010, p. 92) “tem sempre como objetivo verificar os efeitos de determinada exposição sobre os indivíduos”, realizando pesquisa de campo para aprofundar o objeto de estudo na APACN, no período de 2007 a 2017.

Conforme GIL (2010, p. 54) o estudo de caso permitiu: a) explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; b) preservar o caráter unitário do objeto estudado; c) descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação; d) formular hipóteses ou desenvolver teorias; e e) explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos.

Assim, organizou-se o processo do estudo percebendo durante a pesquisa teórica a necessidade de compreender, em campo, as especificidades do aluno atendido pelo SAREH na APACN, a fim de delimitar o seu perfil durante os dez (10) anos de atuação do serviço.

Inicialmente houve o levantamento bibliográfico por meio de livros e utilizando as seguintes fontes de pesquisa: Scielo, Capes e Google Acadêmico. Registrou-se o total de quatro (4) artigos que foram selecionados a partir das palavras-chave: público-alvo da classe hospitalar e público-alvo do atendimento pedagógico domiciliar.

Posteriormente, a visita de campo foi o recurso utilizado na busca dos dados. O primeiro contato com o Setor de Escolarização da instituição foi por meio da carta de apresentação encaminhada à Presidência da instituição solicitando o acesso à documentação necessária para a análise das acadêmicas pesquisadoras. O Setor de Assistência Social também foi contatado para contribuir com informações acerca do censo da APACN. Desta forma, foram agendadas as visitas na unidade em estudo.

A coleta de dados teve início na disponibilização de 10 pastas contendo um total de 256 fichas, organizadas nos arquivos do SAREH, em que estavam as informações sobre os alunos/pacientes atendidos ano a ano na APACN, desde 2007. Neste contexto, foram observados os seguintes aspectos: gênero, idade, localidade, patologia, escola de origem e o ano letivo em que estava matriculado naquele momento, elencando, portanto, as

categorias de análise do estudo dos aspectos estudados no período de 2007 a 2017 e que contribuem para o delineamento do perfil do público atendido na instituição.

Assim, a escolha metodológica propiciou alcançar os objetivos propostos, conforme sintetizado no quadro a seguir para realizar a análise dos resultados.

QUADRO 1 – Síntese da metodologia – Projeto PAIC - 2017/2018

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PROCEDIMENTO DE PESQUISA	FONTE DE DADOS	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS	AMOSTRA (CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO)
a) Realizar um levantamento histórico e legal sobre o SAREH.	Exploratória (bibliográfica e documental)	Sites oficiais do governo, Artigos e Livros	Roteiro de análise de conteúdo	Sites oficiais do governo, livros e Artigos
b) Levantamento dos dados dos estudantes do SAREH na APACN	Campo (Ficha dos alunos)	Instituição APACN	Roteiro de análise de conteúdo	Documentos da APACN
c) Elaborar um mapeamento do público-alvo atendido na APACN	Campo (Ficha dos alunos)	Instituição APACN	Roteiro de análise de conteúdo	Documentos da APACN
d) Descrever o público-alvo atendido pelo SAREH e suas especificidades.	Campo (Ficha dos alunos)	Instituição APACN	Roteiro de análise de conteúdo	Documentos da APACN

FONTE: As autoras (2018)

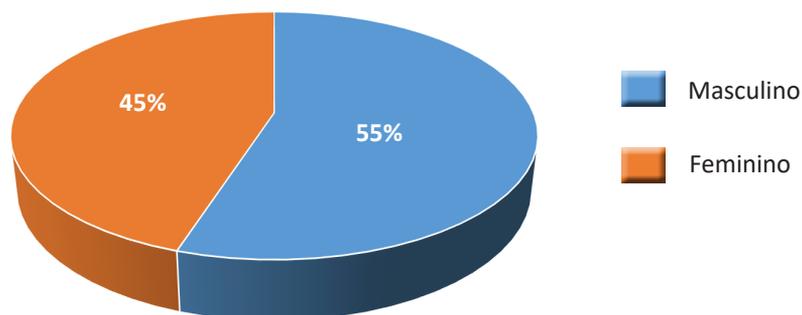
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA PESQUISA

O SAREH, no período de dez anos na APACN, atendeu duzentos e cinquenta e seis (256) estudantes em tratamento de saúde, sendo cento e quarenta e dois (142) meninos e cento e quatorze (114) meninas. Tendo em vista que, em algumas fichas não há o registro referente à faixa etária, infere-se que, de acordo com o objetivo do Serviço, os estudantes contemplem a faixa etária entre onze (11) a dezessete (17) anos, ou seja, pertencem ao quadro de matrículas vinculadas aos anos finais e ensino médio da Educação Básica.

É de suma importância que a ficha escolar dos alunos que recebem o serviço da escola no hospital seja atualizada pelo pedagogo (a), pois contribui para identificação dos atendimentos realizados articulados com as informações da escola de origem visando viabilizar a continuidade do processo escolar.

Na documentação analisada, consta o número de duzentos e cinquenta e seis (256) alunos/pacientes atendidos no período de dez (10) anos, porém não há registro da frequência de intervenção escolar realizada nesse período, demarcando o quantitativo de atendimentos por estudante. O gráfico 1 registra o levantamento realizado em relação ao quantitativo de meninos e meninas atendidos no período do estudo.

GRÁFICO 1 – Total de alunos/pacientes



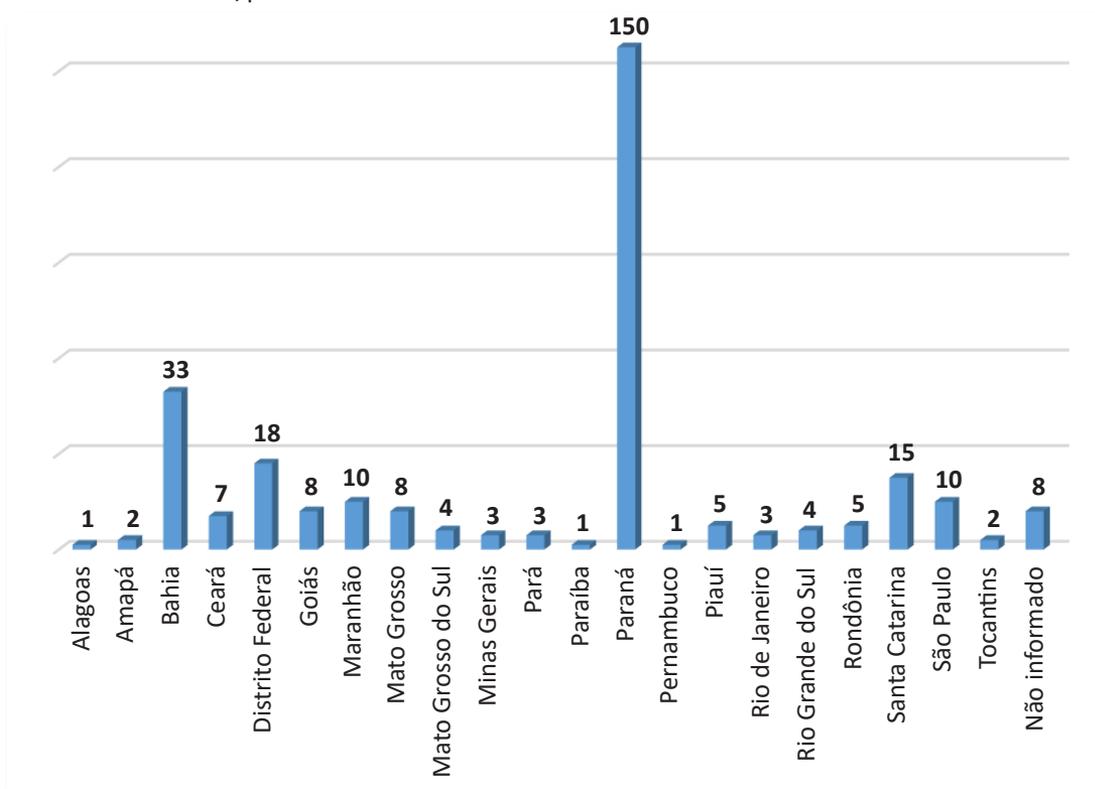
FONTE: Elaborado com base em APACN (2018)

Neste contexto se remete ao ECA (BRASIL, 1990) que prevê que é direito da criança usufruir das atividades inerentes a vida humana, sendo uma delas o acesso e permanência à educação de qualidade. Sabendo disso, os dados levantados, durante a pesquisa, apontam para um número inferior de atendimento em relação à quantidade de alunos/pacientes que estiveram na instituição no período de dez (10) anos, pois segundo o demonstrativo fornecido pelo Setor de Assistência Social, a exemplo, no ano de 2013, houve um total de trezentos e sessenta e nove (369) estudantes na faixa etária compreendida entre 11 a 17 anos que frequentaram a APACN.

Desta forma, ressalta-se que é imprescindível que as unidades conveniadas com o SAREH busquem a universalização do atendimento, pois sua efetivação permite que o aluno dê continuidade às atividades escolares. É importante que os órgãos gestores verifiquem se o número de profissionais é adequado ou se é necessário uma ampliação de equipe para atender a demanda. O acompanhamento da escolarização, de acordo com sua idade, possibilita sua reintegração no ambiente escolar de origem, corroborando com as discussões de Cury (2008) ao afirmar que o direito público subjetivo à educação deve ser garantido a todos, bem como com o disposto na Constituição Federal, que trata da educação enquanto direito de todo cidadão brasileiro. (BRASIL, 1988)

Sobre a localidade, o estado com o maior número de alunos/pacientes é o Paraná, com 41,02% de alunos atendidos, e o restante que corresponde a 58,98% se divide entre todos os estados da federação e o Distrito Federal, conforme apresenta o gráfico 2.

GRÁFICO 2 – Alunos/pacientes – Localidade



FONTE: Elaborado com base em APACN (2018)

De acordo com os dados levantados sobre o local de origem dos alunos, a APACN é uma instituição que recebe alunos de todos os estados do Brasil, para isso precisa estar adequadamente preparada no âmbito pedagógico e de infraestrutura para oferecer atendimento de qualidade, ou seja, as atividades devem ser organizadas e preparadas para convergir com a especificidade individual, considerando a diversidade cultural imposta pelo público atendido.

Neste sentido, Fonseca (2003) afirma que é imprescindível que os hospitais que contenham em sua estrutura as classes hospitalares atendam às necessidades que estas exigem, como espaços adequados para que a oferta do atendimento escolar seja efetiva, mesmo nos casos onde o aluno/paciente, devido seu quadro clínico, necessite permanecer em seu leito por questões médicas.

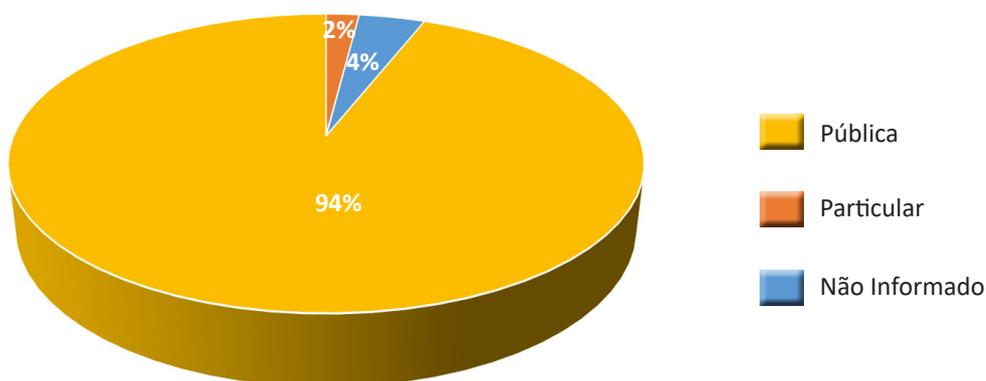
Para isso, cada estudante deve receber atendimento individualizado e as atividades devem ser dinâmicas e flexibilizadas compreendendo a sua necessidade. Assim, a instituição propicia, ao paciente, o acesso à educação voltado ao desenvolvimento integral, conforme disposto no documento intitulado Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: Estratégias e Orientações, elaborado pelo Ministério da Educação

(BRASIL, 2002), que objetiva oferecer ambientes adequados às crianças e adolescentes em situação de tratamento hospitalar para garantir um atendimento de qualidade reforçando a necessidade de continuar o processo de escolarização.

Ao analisar os documentos notou-se, conforme demonstra o gráfico 3, que 94% dos alunos atendidos na APACN são provenientes de escola pública. Apesar de serem encontradas fichas sem identificação do nível de ensino ou modalidade, se verificou que a maioria dos discentes pertencem aos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA. De acordo com a LDBEN (BRASIL, 1996), a educação básica obrigatória contempla, na modalidade atendida pelo SAREH, do 6º ano do Ensino Fundamental - Anos Finais ao 3º ano do Ensino Médio e suas modalidades.

Em relação à aprovação ou retenção dos estudantes, as informações apresentadas nas fichas não indicam se durante o período estudado houve casos de repetência na APACN.

GRÁFICO 3 – Escola de origem



FONTE: Elaborado com base em APACN (2018)

É de característica da instituição acolher crianças em tratamento de neoplasia¹⁰, porém na análise de dados, no campo patologia¹¹, 69,14% das fichas não informam a disfunção do estudante. Conforme retrata o gráfico 4, das doenças informadas, prevalece a Leucemia¹² com 12,56%, Anemia¹³ com 10,16%, os outros 8,20% estão

¹⁰ Processo patológico em que há ou origina num neoplasma; cujo resultado pode ser um tumor benigno ou maligno; neoformação.

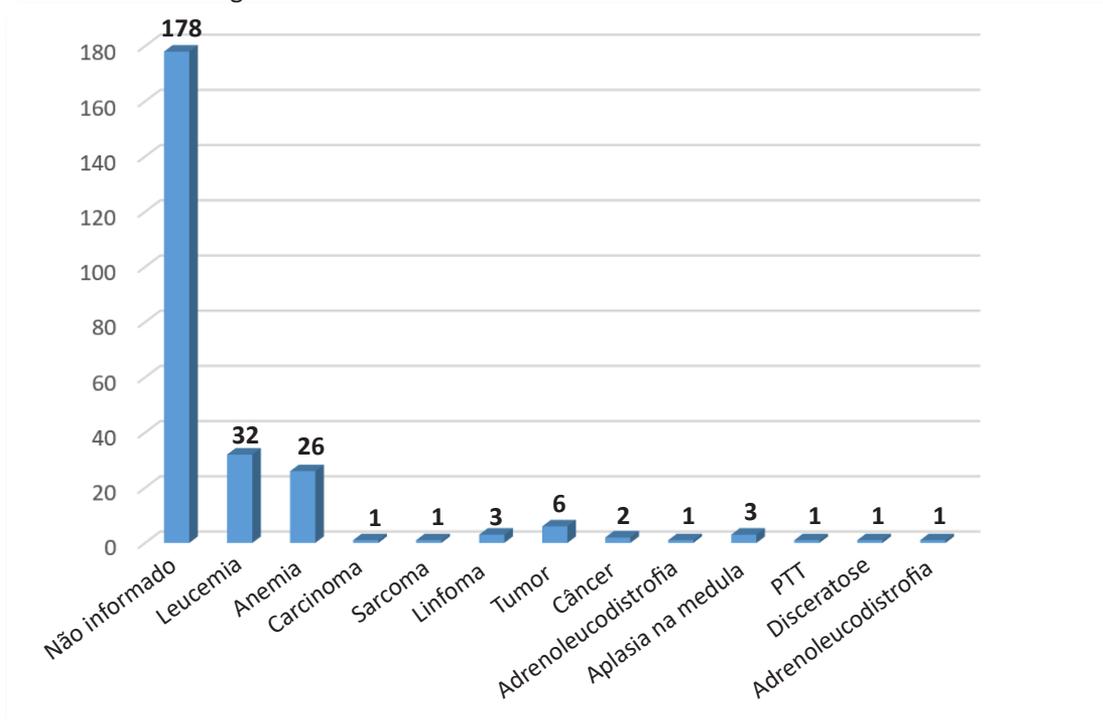
¹¹ As informações que caracterizam as patologias estão disponíveis em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABfEUAE/dicionario-patologia-aplicada>.

¹² Doença que se manifesta pelo aumento do número de glóbulos brancos no sangue (até 500.000 por mm³) e pela presença de células anormais, que revelam alteração dos órgãos hematopoiéticos (medula óssea, baço gânglios).

¹³ Redução anormal do teor de hemoglobina ou do volume dos glóbulos vermelhos presentes no sangue.

distribuídos entre doenças como: Carcinoma¹⁴, Sarcoma¹⁵, Linfoma¹⁶, Tumor¹⁷, Câncer¹⁸, Adrenoleucodistrofia¹⁹, Aplasia de Medula²⁰, Púrpura Trombocitopênica Trombótica²¹, Disceratose²² e Adrenoleucodistrofia²³.

GRÁFICO 4 – Patologia



FONTE: Elaborado com base em APACN (2018)

¹⁴ Câncer que afeta o tecido epitelial, a camada superior da pele (epitélio) ou o revestimento dos órgãos internos [...].

¹⁵ Tumor maligno que tem como ponto de partida um tecido conjuntivo.

¹⁶ Tumor, geralmente maligno, caracterizado pela multiplicação dos tecidos linfáticos; câncer ou doença dos linfócitos; linfoma de Hodgkin.

¹⁷ Inchaço ou aumento anormal de tecido no corpo. Os tumores também são chamados neoplasmas.

¹⁸ Doença caracterizada pela multiplicação celular incontrolável e contínua, que normalmente afeta os tecidos criando metástases, podendo se espalhar pelo organismo; tumor maligno.

¹⁹ É uma doença genética rara, incluída no grupo das leucodistrofias, e que tem duas formas, sendo a mais comum a forma ligada ao cromossomo X, sendo uma herança ligada ao sexo de caráter recessivo transmitida por mulheres portadoras e que afeta fundamentalmente homens.

²⁰ A aplasia da medula óssea, também conhecida como aplasia medular, consiste em uma falha medular na produção de células sanguíneas, caracterizada por anemia e plaquetopenia.

²¹ Ocorre devido ao aumento da agregação plaquetária, formando trombos os quais fazem com que os eritrócitos circulantes sejam ligados, ocasionando uma anemia hemolítica.

²² Processo anormal em que as células da superfície da epiderme (pele) ficam repletas de queratina, tornando-se solidificadas.

²³ Doença genética rara ligada ao cromossomo X que atinge as glândulas adrenais, sistema nervoso e testículos.

De acordo com o exposto, os resultados obtidos demonstram as características dos estudantes atendidos, permitindo registrar as especificidades do público-alvo da APACN no período de 2007 a 2017. Mesmo nesta especial condição, imposta pelo tratamento das patologias apontadas, sugere-se a busca pela universalização do atendimento escolar e superação das desigualdades educacionais, promovendo a cidadania e combatendo qualquer forma de discriminação, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

Desta maneira, as classes hospitalares devem dar continuidade ao processo de desenvolvimento e de aprendizagem de alunos matriculados nos estabelecimentos da Educação Básica (BRASIL, 2001), possibilitando que o acesso ao sistema escolar ocorra de modo a contribuir para a integração ou reintegração na escola regular de origem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização da pesquisa, se pode perceber a importância de propiciar a continuidade do processo escolar em um contexto não-escolar. Assim sendo, o SAREH em sua essência, tem por objetivo promover esse acesso com qualidade, para que os estudantes em tratamento de saúde sejam alcançados e beneficiados na garantia do direito à educação.

Inicialmente, com a pesquisa bibliográfica, foi levantada toda a questão legal sobre o direito à educação e a implementação do SAREH. Após, houve a necessidade de ir a campo para verificar como se efetivava tais pressupostos.

A APACN, com base nos dados analisados, oferta a escolarização de forma parcial, pois as informações contidas nas pastas do SAREH quando comparadas ao censo disponibilizado pelo Setor de Assistência Social, reflete lacunas quanto ao número de estudantes atendidos. Assim, há necessidade de buscar uma ampliação do atendimento para garantir que o direito à educação seja ampliado e universalizado para o público-alvo que reside na instituição, vinculada aos dados do censo e à verificação da suficiência ou não do número de professores disponíveis do SAREH na instituição.

É relevante inserir nas fichas do SAREH campos que revelem o âmbito da diversidade; das necessidades educacionais especiais; defasagem idade/série; comunidade de povos indígenas, quilombolas, do campo e ilhéus; e privação de liberdade. Desta forma pode-se buscar um maior detalhamento do perfil atendido referente à procedência, flexibilização curricular e articulação com outras instituições e centros socioeducativos.

A APACN tem por característica uma rotatividade de pacientes em um número considerável, assim como tem também pacientes que acabam se tornando de fato moradores da casa por um tempo maior, podendo se prolongar por anos. Diante da dinâmica do local, há necessidade de que as atividades escolares sejam realizadas de modo a permitir a equivalência de frequência e aproveitamento escolar, conforme discute Menezes (2018).

No que se refere às dificuldades encontradas durante a pesquisa, aponta-se que referencial teórico é escasso, refletindo, portanto, a necessidade de aporte para subsidiar propostas de políticas públicas que se efetivem, não somente no Estado do Paraná, mas nos outros estados brasileiros, garantindo o direito à educação para além dos espaços tradicionalmente escolares.

Dessa forma, se faz necessário a continuidade de pesquisas voltadas ao entendimento das características do público-alvo da classe hospitalar, que se debrucem para o estudo de suas necessidades e especificidades escolares.

Ao se identificar as peculiaridades dos estudantes em tratamento de saúde, especificamente no caso estudado, pertencentes ao grupo das classes hospitalares na APACN, registrando-se o seu perfil, contribui-se para que a prática pedagógica desenvolvida possa ser revista, reorganizada e constantemente refeita, no intuito de colaborar para o processo formativo escolar universalizado, considerando as individualidades e as limitações ocasionadas pelas doenças, objeto proposto no artigo em tela.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA COM NEOPLASIA (APACN). Disponível em: <<http://apacn.com.br/>>. Acesso em: 10 de mar. 2018.

BARBOSA, F. N. R. Política de atendimento pedagógico domiciliar na Rede Municipal de Ensino de Curitiba: uma proposta inclusiva considerando tempo e formas de aprender. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, n. 9., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Champagnat, 2009. p. 5403-5413. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/3270_1796.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/busca>>. Acesso em: 2 set. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul 1990. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 03 nov. 2017.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 04 set. 2017.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 11 nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC; SEESP, 2002. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 03 nov. de 2017.

CECCIM, R. B. Classe hospitalar: encontros da educação e da saúde no ambiente hospitalar. **Pátio: Revista Pedagógica**, Porto Alegre, v. 3, n. 10, p. 41-42, 1999. Disponível em: <<http://www.cerelepe.faced.ufba.br/arquivos/fotos/84/classehospitalarceccimpatio.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

CONANDA. Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 out. 1995. Disponível em: <<http://www.portal.educacao.salvador.ba.gov.br/site/documentos/espaco-virtual/espaco-educacao-saude/classes-hospitalares/WEBLEGISLA%C3%87%C3%83O/resolucao%20n%C2%BA%202041-1995.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2017.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2010.

FONSECA, E. S. da. A situação brasileira do atendimento pedagógico-educacional hospitalar. **Educação e Pesquisa**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 117-129, jan./jul. 1999. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27808>>. Acesso em: 04 nov. 2017.

_____. **Atendimento no ambiente hospitalar**. São Paulo: Memnon, 2003. v. 1.

MENEZES, C. V. A. de. **Atendimento escolar hospitalar e domiciliar**: estudo comparado das políticas educacionais do Paraná/Brasil e da Galícia/Espanha. 2018. 429 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

_____. Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar: o caráter inovador na construção de uma política pública no Estado do Paraná. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Núcleo de Apoio ao Sareh. **Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar (Sareh)**. Curitiba: Seed-PR, 2010. p. 15-32.

OLIVEIRA, R. P. de. O Plano Nacional de Educação: algumas questões para debate. **Jornal de Políticas Educacionais**, Campinas, v. 6, n. 9, p. 3-10, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.jpe.ufpr.br/n9_1.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2017.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação N° 02/2016**, 15 de setembro de 2016. Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, set. 2016. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2016/Del_02_16.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2018.